

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RIBEIRÃO VERMELHO – MINAS GERAIS**

**Resolução 003 de 08 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação de Recurso proveniente da indicação de emenda parlamentar por meio do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal 8.742/93 alterada pela Lei Federal 12.435/11;

Considerando a Lei Municipal nº 1.657 de 03 de novembro de 2021;

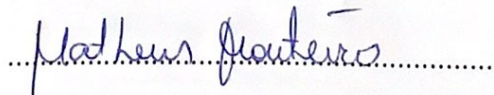
Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, realizada no dia 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art 1º Fica aprovada a Programação de Recurso proveniente da indicação de emenda parlamentar por meio do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV, conforme anexo.

Art 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 08 de junho de 2022.



Matheus Monteiro da Sé Duarte

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS